



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL
EMEN. Nº 4

Emenda nº 1/2019 - Modificativa

Ao Projeto de Lei nº 26/2019 - Altera e acresce dispositivos na Lei nº 3.998, de 13 de julho de 2012, que “Altera e consolida a legislação que dispõe sobre as diretrizes da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, dá outras providências”

Autor: Prefeito Municipal

Modifique-se o §3º do Art. 35, constante do Art. 1º do Projeto de Lei nº 26/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 35. ...

...

§ 3º Em caso de vacância, o conselheiro titular será substituído pelo conselheiro suplente, observando-se a ordem classificatória de votação em lista única.” (NR)

Sala das Comissões, 15 de março de 2019.

CLJR

João Miranda
Presidente

Anderson Andrade
Vice-Presidente

Marcelinho Moura
Membro

/dv

CECESASDC

Rosane Bonho
Presidente

Anderson Andrade
Vice-Presidente

Nanci Rafagnin Andreola
Membro